



## BOLETIM INFORMATIVO DO PTNED

Boletim nº 02 de 30 de Junho de 2023



### APRESENTAÇÃO

Este Boletim Informativo é produzido **trimestralmente** pela Gerência de Serviços de Nutrição (**GESNUT**), subordinada à Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde (SAIS), da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (DF) e tem como objetivo fornecer orientações aos profissionais de saúde sobre o **Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar - PTNED** da SES/DF.

### INFORMES

- ✓ **Atualização da portaria que regulamenta o PTNED:** A Gesnut, em conjunto com a Comissão de Padronização de Nutrição (CPN), propôs a atualização da Portaria nº 478/2017, que regulamenta o Programa de Terapia Nutricional Enteral Domiciliar da SES/DF. A portaria revisada foi apresentada no Colegiado de Gestão da SAIS e aprovada. O processo foi encaminhado para apreciação no Colegiado de Gestão da SES e, quando for aprovado, a Gesnut realizará um evento para apresentação das alterações e incorporações.
- ✓ **Protocolo de Manejo Nutricional na Alergia às Proteínas do Leite de Vaca (APLV) para crianças menores de 2 anos de idade:** o protocolo já foi aprovado pela Comissão Permanente de Protocolos da SES (CPPAS), porém aguarda a definição de fluxo de encaminhamento para realização do teste de provocação oral na rede. Assim que o protocolo for homologado e publicado, a GESNUT fará um evento para apresentação do documento aos profissionais de saúde da rede e iniciará a implementação do teste de provocação oral diagnóstico.
- ✓ **Protocolo Diagnóstico de Desnutrição Hospitalar Utilizando a Iniciativa da Liderança Global para Desnutrição GLIM:** o protocolo esteve em consulta pública na página da SES <https://www.saude.df.gov.br/protocolos-sob-consulta-publica1> para recebimento de contribuições dos profissionais no período de 01 a 30/06. Trata-se de ferramenta de avaliação nutricional voltada para diagnosticar a desnutrição hospitalar de forma universal, com o intuito de otimizar a assistência nutricional nos resultados clínicos e desfechos do paciente. Após o levantamento das contribuições recebidas, o protocolo será submetido à plenária da CPPAS para aprovação.
- ✓ **Judicialização de fornecimento de fórmulas nutricionais:** observamos que, nos casos que os pacientes possuem decisão judicial favorável para cumprimento de fornecimento de produto de marca específica e/ou nos casos que o paciente não tem critério para cadastro ou manutenção no PTNED, frequentemente, há uma **ausência de manifestação do profissional quanto à existência de motivos clínicos que justifiquem a manutenção da dispensação**. Solicitamos que a equipe assistencial informe sempre nos relatórios de reavaliação nutricional e médico claramente se a prescrição tem embasamento clínico ou se foi realizada única e exclusivamente para cumprimento de decisão judicial anterior. Todas as decisões judiciais são passíveis de revisão e a Gesnut necessita de subsídios técnicos para auxiliar a defesa do Distrito Federal, quando é possível recorrer da decisão.
- ✓ **Processo Sigiloso:** Ao alterar o nível de acesso de um processo no SEI para o status "sigiloso", mesmo nas unidades em que o processo havia tramitado anteriormente, ocorrerá a perda do acesso. Dessa forma, nunca é recomendado alterar o nível de acesso dos processos do PTNED, devendo mantê-los sempre como "acesso restrito". Solicitamos que essa informação seja divulgada aos demais profissionais de saúde de sua unidade.
- ✓ **Inativação do código SES 17351:** O código SES 17351 foi descontinuado pela Comissão de Padronização de Nutrição e o **código SES 38283** deverá ser utilizado para prescrição de fórmula para pacientes com lesão por pressão ou epidermólise bolhosa congênita. Houve alteração do descritivo para ampliação da concorrência nos processos licitatórios quanto a densidade energética. O descritivo passou a ser "maior ou igual a 1,2 kcal por ml" e o produto atualmente disponível na CNUD é Cubitan da Danone.



**GDF**  
É tempo de ação.

## BOLETIM INFORMATIVO DO PTNED



### DESABASTECIMENTO DO 35661

O estoque do módulo de proteínas para nutrição enteral e oral esgotou em 29/06. A aquisição do item fracassou no último processo licitatório (PE nº184/2022) e o novo processo regular aberto está na fase inicial. Um processo de compra emergencial foi iniciado, porém não há previsão de finalização. Dessa forma, a CNUD deverá ficar sem estoque do produto por alguns meses.



### DESABASTECIMENTO DO 36398

O estoque da fórmula para nutrição enteral e oral para pacientes diabéticos esgotou em 28/04. A empresa que fornecia o produto Dianutri informou que ele foi descontinuado pela Danone. Um processo de compra emergencial foi iniciado, porém não há previsão de finalização. Dessa forma, a CNUD deverá ficar sem estoque do produto por alguns meses.



### COMO OS PRESCRITORES PODEM CONTRIBUIR COM A RECICLAGEM

O impacto ambiental das embalagens plásticas e caixas de papelão em que são armazenadas as fórmulas nutricionais estão relacionadas com a não reciclagem ou não reaproveitamento dos materiais. O descarte irregular dos materiais e embalagens plásticas e caixas de papelão pode afetar o solo, a água e o ar, causando consequências para a saúde, biodiversidade e clima. Como medida mitigadora, as equipes assistenciais da SES responsáveis pela indicação e prescrição das fórmulas nutricionais devem conscientizar os usuários no momento do atendimento nas unidades de saúde quanto ao adequado descarte das embalagens no domicílio para que seja possível a reciclagem ou o reaproveitamento. Orientações da forma de descarte para coleta seletiva no DF constam no site da SLU (<https://www.slu.df.gov.br/>).



### ERRO INATO DE METABOLISMO

- Informamos que a fórmula dietoterápica indicada para maiores de 1 ano de idade portadores de **tirosinemia** teve o último processo de aquisição licitatório fracassado. Atualmente, não há nenhuma criança com prescrição do código SES 24471. Caso haja novo paciente para inclusão no PTNED, temos a possibilidade de adquirir a fórmula, até o mês de agosto. Após esta data, não haverá ata vigente do item, devendo aguardar a finalização do novo pregão eletrônico.
- A fórmula dietoterápica indicada para pacientes com erro na beta oxidação de ácidos graxos de cadeia longa (código SES 37832 - Monogen) já está disponível no estoque da CNUD desde 21/06.

## Boletim nº 02 de 30 de Junho de 2023



### LEMBRETES IMPORTANTES

- O painel criado no site **Info Saúde** para acompanhamento dos processos de cadastro do PTNED (<https://info.saude.df.gov.br/cadastro-terapia-nutricional-enteral-domiciliar/>) permite que o paciente e/ou o profissional consultem o andamento do processo de forma rápida e transparente. Entretanto, **para que o nome do paciente apareça no painel, é necessário que o processo já tenha sido recebido pela Gesnut.** Lembramos que para realizar a consulta o paciente precisa ter em mãos o número do processo ou código enviado por *e-mail* (no caso das unidades que não utilizam o SEI). Ressaltamos que o prazo para análise dos processos é de 10 dias úteis a partir da data de recebimento dos documentos.
- A fórmula modificada para nutrição enteral e oral indicada para **pacientes imunossuprimidos** em risco nutricional (código SES 38154) encontra-se disponível na CNUD desde o início de junho. A marca vencedora do processo licitatório foi o Impact da Nestlé, frasco de 200ml. O código anterior (17719) foi descontinuado. Os critérios para prescrição do produto são os mesmos constantes na Nota Técnica nº 06 para uso do 17719.
- O endereço de acesso ao e-SUS sofreu alteração desde 16/06. Informamos que o novo endereço de acesso é <https://esus.saude.df.gov.br>



### NOVAS MARCAS DE COMPRAS FINALIZADAS

Código SES	Marca Atual	Nova Marca/ Previsão
2990	Trophic Infant	Nutren Junior <b>2 meses</b>
17408	Energy zip	Nutren 1.5 <b>Disponível</b>
17725	Neopku 3	PKU Nutri 3*

\*Controle de recebimento do produto realizado pela DIASF



### PRODUTOS INDISPONÍVEIS

Código SES	Opções para prescrição	Prazo Estimado de reabastecimento
35661/36398	Não há	<b>4 meses</b>
202064*	Não há	<b>Aguardando entrega</b>
24469*	Não há	<b>Aguardando entrega</b>

\*Produtos com entrega em atraso pelo fornecedor, podendo ter o reabastecimento normalizado a qualquer momento